SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0927

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE CONSUMO ROTINEIRO.
Licitação: Pregão Eletrônico. N° 046/2018.
Órgão Gerenciador: Cordenação Geral de Licitação.
Fornecedor Beneficiário: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ: 18.918.057/0001-30.
Valor Global: R$ 243.875,76 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2018.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:15604E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 046/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI**, vencedora dos lotes 01, 07, 09, 10, 11, 12, 19, 20 e 22 com valor total de R$ 243.875,76 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos.), objetivando o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente de consumo rotineiro.**

Arapiraca, 12 de Novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:3053DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16426/2018

OBJETO: Aquisição de 03 árvores para complementação da decoração do Natal em família 2018, compreendendo: montagem, manutenção e desmontagem.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 051/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.
Recursos: Salientamos, que as despesas resultantes correrão por conta do Programa de Trabalho 11.11.23.695.2220.1074 - Apoiar eventos voltados ao turismo de negócios e de lazer, Elemento de Despesa 4.4.90.52.0010 - Equipamentos e material permanente.
Contratada: Eco Luz Iluminaçoes LTDA.
CNPJ:10.927.097/0001-36.
Valor: R$ 118.050,00 (Cento e dezoito mil e cinquenta reais).
Signatarios: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO e IBRAHIM DANYALGIL JÚNIOR.
Data da assinatura: 23 de Novembro de 2018.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:13F39FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 051/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **Eco luz Iluminações LTDA**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 118.050,00 (Cento e dezoito mil e cinquenta reais.), objetivando o **Aquisição de 03 árvores para complementação da decoração do Natal em família 2018, compreendendo: montagem, manutenção .**

Arapiraca, 21 de Novembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:DC8F2372

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O Prefeito do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de R$ 431.439,60 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente. CONTRATANTE: Município de Cajueiro, CNPJ: 12.333.738/0001-50. DETENTORAS: 1. SANTOS E DANTAS LTDA, CNPJ: 16.367.222/0001-87 o valor de R$ 302.384,60 (trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); 2. VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 30.415.366/0001-92 o valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); 3. TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99 o valor de R$ 18.713,00 (dezoito mil setecentos e treze reais); 4. JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ: 31.157.789/0001-12 o valor de R$ 100.262,00 (cem mil duzentos e sessenta e dois reais). Data de Assinatura: 25/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Antônio Palmery Melo Neto. Foro: Cajueiro/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:5080AB0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 050/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM LED, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O PREFEITO DO MUNICIPIO EM EXERCÍCIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 050/2018.1 em favor das licitantes DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58 e VELETRICA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA – EPP, CNPJ nº 29.398.209/0001-37, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 21 de Novembro de 2018.

JAMES ALAN CAVALCANTE MATIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:98679777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 054/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 054/2018.1 em favor das licitantes PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 10.659.395/0001-92 e ROTAN PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 10.702.260/0001-62, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 28 de Novembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9C041534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 057/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 057/2018.1 em favor da licitante CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415, CNPJ nº 21.232.927/0001-27 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 04 de Dezembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F1752D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE Nº 2111/2018-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de nº 2111/2018-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a expedição de Ordem de Fornecimento em favor da ALAGOAS ONIBUS LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.235.389/0001-57, no valor R$ 885,95 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) sob os fundamentos do artigo 24, incisos II c/c XVII, artigo 62 caput, §4º da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 21 de Novembro de 2018.

JAMES ALAN CAVALCANTE MATIAS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FB0F837C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017-IL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA - PROC. ADM. Nº 02272/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

Aos 22 (doze) dias do mês de Novembro de 2018 a o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, Senhor JAMES ALAN CAVALCANTE MATIAS, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 028.273.224-12, domiciliado e residente nesta cidade, denominado CONTRATANTE, e a empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0002-60, com sede na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, s/n, Zona Rural do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, CEP: 57.320-000, representada pelos senhores ANTÔNIO TARCÍSIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 909.162-SJDS/AL e inscrito no C.P.F. sob o nº 637.154.904-97 e MARNES COSTA MACHADO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro civil e de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001256890-SSP/AL e inscrito no C.P.F. sob o nº 025.434.934-09, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017-IL, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2017, regidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 040/2017-IL, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 22 de Novembro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 040/2017-IL que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2017-IL, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: James Alan Cavalcante Matias; Antônio Tarcísio da Silva Júnior e Marnes Costa Machado Gomes.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A2FAC6E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade, e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com o Edital de Pregão Presencial n.º **22/2018**, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de dezembro de 2018, às 08:30 horas**.

Colônia Leopoldina, 07 de dezembro de 2018.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5C806C75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROC. N° 0911-048/2018 – ADESÃO N° 04/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: D. C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais. Prazo: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6CAE3B60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 001.0712.010.2018/PP/PMDR.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram está administração pública do Município de Dois Riachos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.418.303/0001-30**, com sede na Rua Domingos Acácio, nº 144, Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema (AL), CEP 57.500-000**,** no Valor Total de **R$ 409.500,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **IURY PINTO E SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 910.934 SSP/AL, inscrito no CPF/MF n.º 677.659.714-68.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:40DDFD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **CONTRATO Nº 002.0712.010.2018/PP/PMDR.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram está administração pública do Município de Dois Riachos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: ADENILSON OLIVEIRA SILVA – ME (Auto Posto Tangara),** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF nº 10.230.405/0001-70**, com sede na BR 316, KM 104, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000**,** no Valor Total de **R$ 1.484.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018. Vigência do Contrato: 12 (DOZE) meses. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e

ADENILSON OLIVEIRA SILVA, portador da Cédula de identidade RG nº 291.918 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 240.063.604-44.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B963F2D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo Licitatório nº 0928.001/2018. Objeto: Registro de Preços, referente à **Eventual aquisição de Material de Construção**, destinado ao Município de Feliz Deserto. **Abertura da Sessão: 20/12/2018 às 10:00h(Horário de Brasília).** Edital Disponível na sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto–AL. CEP: 57.220-000. Fone: (82) 3556-1122. E-mail: fd.licitacao@gmail.com ou no site oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:69508930

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
CRIAÇÃO DO CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a Constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo n° 014/2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho e Fundo Municipal de Segurança Comunitária – CMSC/ FMSC, na forma que indica e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma

Publique-se.

Gabinete da Prefeita. 05 de dezembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Lei nº 014/2018 De 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a criação do Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Comunitária – CMSC/FMSC e adota outras providências.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Igreja Nova – CMSC, órgão de deliberação colegiada, sem fins lucrativos e não governamentais, de caráter permanente, com sede e foro na cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas, vinculado ao Gabinete da Prefeita (o).
Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Estadual e Municipal e das entidades prestadoras de serviços de segurança pública estatal, compete ao Conselho Municipal de Segurança Comunitária – CMSC:
I – Definir as prioridades locais da política de segurança pública;
II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Segurança;
III – Aprovar critérios para a programação e a execução da política financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Segurança Comunitária, bem como a fiscalização da movimentação e aplicação dos recursos;
IV – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de segurança pública prestados à população pela polícia Militar e Secretaria Estadual de Segurança Pública, oficiando aos seus dirigentes no sentido de adotar as providências necessárias ao bom funcionamento da segurança no Município;
V – Apreciar previamente os contratos e convênios que venham a ser celebrados no âmbito de sua competência;
VI – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
VII – Movimentar a conta do Fundo Municipal de Segurança Comunitária;
VIII – Administrar os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo, podendo delegar tal atribuição;
§ 1º - O estabelecido no inciso V deste artigo só terá validade após análise e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.
§ 2º - Os bens móveis adquiridos com recursos do Fundo integrar-se-ão ao Patrimônio Público Municipal.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
Art. 3º - O Conselho Municipal de Segurança Municipal Comunitária terá a composição de 10 (dez) membros, assim distribuídos:
I – 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público, sendo:
01 (um) representante do Gabinete da Prefeita (o);
01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;
01 (um) representante da Polícia Militar;
01 (um) representante da Polícia Civil;
01 (um) representante indicado pelo Ministério Público;
II – 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:
01 (um) representante dos empresários e comerciantes de Igreja Nova;
01 (um) representante da Igreja Católica;
01 (um) representante das Associações de Moradores;
01 (um) representante do Sindicato Rural;
01 (um) representante das instituições bancárias.
Art. 4º - Cada titular do Conselho Municipal de Segurança Comunitária – CMSC, terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
Art. 5º - Somente será admitida a participação no CMSC de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
Art. 6º - Os membros do CMSC exercerão o mandato por um ano, podendo ser reconduzidos.
Art. 7º - O Conselho Municipal de Segurança Comunitária – CMSC, será presidido por um de seus membros, eleito para o mandato de um ano, podendo ser reconduzidos;
Art. 8º - O CMSC contará com estrutura própria, mantida pelo Executivo Municipal, através do Gabinete da (o) Prefeita (o).
Art. 9º - Os membros do CMSC, indicados pelas respectivas entidades ou órgão, terão seus nomes homologados através de Decreto pela(o) Prefeita(o) Municipal;
Art. 10 – Os representantes da sociedade civil serão indicados em fórum próprio das entidades, com fiscalização do Ministério Público.
Art. 11 – A atividade dos membros do CMSC reger-se-á pelas seguintes disposições:
I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não terá direito a remuneração;
II – Os conselheiros serão excluídos do CMSC e, substituídos pelos suplentes, em caso de faltas injustificáveis ou injustificadas a três reuniões consecutivas ou intercaladas;
III – Os membros poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade por eles representada, endereçada ao Presidente do CMSC, que a encaminhará a decisão da (o) Chefe do Executivo;
IV – As decisões do CMSC serão tomadas e consubstanciadas em resoluções.
Art. 12 – O CMSC terá o seu funcionamento estabelecido pelo Regimento próprio e obedecerá as seguintes ordens:
I – O Plenário é o órgão de deliberação máxima.

II – As Sessões Plenárias serão ordinariamente. 01 (uma) vez por mês, e extraordinariamente por convocação do Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.
Art. 13 – O CMSC para melhor desempenho de suas funções poderá recorrer a pessoa e entidades especilializadas para fornecer-lhe assessoramento em assunto específico.
Art. 14 – Todas as Sessões do CMSC serão públicas e precedidas de ampla divulgação, bem como suas resoluções deverão ser afixadas nos murais dos órgãos públicos tais como (Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Correio e Caixa Econômica Federal.
Art. 15 – O CMSC elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Art. 16 – Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Comunitária – FMSC, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meio para financiamento das ações na área de Segurança Pública do Município de Igreja Nova.
Art. 17 – Constituirão receitas do Fundo Municipal de Segurança Comunitária:
I – 50% (Cinquenta por cento) do total arrecadado com as multas de trânsito de competência do município, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
II – Dotaçãom Orçamentária e recurso adicional que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – Doação, auxílio, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais, empresas privadas e pessoas físicas;
IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, aplicadas na forma da lei;
V – Produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VI – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VII - Outras doações que venham a ser legalmente instituídas.
§ 1º - O Poder Executivo repassará mensalmente para o Fundo a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais);
§ 2º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela segurança comunitária, será automaticamente transferida para aconta do Fundo Municipal de Segurança Comunitária, tão logo sejam realizadas as receitas correntes estabelecidas na lei.
§ 3º - Os recursos que compoem o Fundo Municipal de Segurança Comunitária serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação – **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA – FMSC.**
Art. 18 – O Fundo Municipal de SXegurança Comunitária – FMSC, será gerido pela presidência do Conselho através de seu titular, juntamente com o ntesoureiro, sob orientação e controle dos demais membros do Conselho Municipal de Segurança Comunitária.
Art. 19 – Os recursos do Fundo Municipal de Segurança Comunitária – FMSC, serão aplicadas em:
I – Pagamento pela prestação de serviços a entidade conveniada de direito público e privado, na execução de programas e projetos específicos no setor de Segurança Pública;
II – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos pçrogramas.
III – Construção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis para prestação de serviços de segurança comunitária;
IV – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Segurança Comunitária;
V – Desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos na área de Segurança Comunitária de Igreja Nova.
Art. 20 – O repasse dos recursos para as entidades de Segurança Pública Estadual, será efetivado por intercâmbio do FMSCIN, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Igreja Nova.

Art. 21 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura ...Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 10 de outubro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D35F8965

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3609/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: JOSE DO CARMO GUERRA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 679.363.424-00, RG: 946422 SSP-AL, MATRICULA:0138.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 03/12/2018
DESTINO: Paulo Afonso - BA.
OBJETIVO: Transportar usuários do SUS para atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:08DDCC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº95, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3606/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: GILDÁLIO PEREIRA DE SOUZA. Cargo: DIRETOR, CPF: 029.650.374-62, RG: 1669218 SSP-AL, MATRICULA:223.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 29/11/2018
DESTINO: Piranhas.
OBJETIVO: Participar da II oficina do Plano Estadual de prevenção ao Suicídio – A construção da linha de cuidado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:1E412DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº96, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3608/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: MAURICIO GOMES OLIVEIRA. Cargo: COORDENADOR, CPF: 052.812.404-80, RG: 200100405854-7 SSP-AL, MATRICULA:0209.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 29/11/2018
DESTINO: Piranhas.
OBJETIVO: Participar da II oficina do Plano Estadual de prevenção ao Suicídio – A construção da linha de cuidado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:B22A813D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº97, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3607/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: ANA KELLY DE LIMA. Cargo: COORDENADORA DO CAPS, CPF: 066.902.334-56, RG: 2.101.031 SSP-AL, MATRICULA: 0297.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 29/11/2018
DESTINO: Piranhas.
OBJETIVO: Participar da II oficina do Plano Estadual de prevenção ao Suicídio – A construção da linha de cuidado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D11F9D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº98, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3602/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: NAISA COELI ARAUJO DE LIMA. Cargo: ENFERMEIRA PSF, CPF: 569.771.584-68, RG: 1.073.877 SSP-PB, MATRICULA:0167.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERIODO: 28/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar do Encontro Estadual sobre Saúde do Homem em Alusão ao novembro azul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:A58E115B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3604/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO. Cargo: COORDENADOR, CPF: 769.224.648-34, RG: 6852626 SSP-SP, MATRICULA:0022.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERIODO: 28/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar do Encontro Estadual sobre Saúde do Homem em Alusão ao novembro azul.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F8F6152F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº100, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3605/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO. Cargo: COORDENADOR, CPF: 769.224.648-34, RG: 6852626 SSP-SP, MATRICULA:0022.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERIODO: 03/12/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar de Oficina para uso e distribuição dos testes rápidos de ZIKA, DENGUE E CHIKUGUNYA em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:66EBBE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3600/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: MANOEL AMADEU DE BRITO. Cargo: MOTORISTA, CPF: 888.949.674-68, RG: 1172857 SSP-AL, MATRICULA: 2439.
NUMERO DE DIARIAS:02 (duas) diárias
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 de R$ 30,00 (trinta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERIODO: 21 e 23/11/2018
DESTINO: Arapiraca/ Maceió AL.
OBJETIVO: Transportar usuários do SUS transferido para o Hospital de açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS 0007; MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2039; Fonte 04000000 ASPS 15%; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0910.

INHAPI-AL, 07/12/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C698C9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2106/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde projeto padronizado padrão 1 – Ministério da Saúde – Proposta n° 11183.2640001/18-002.
PROPOSTA VENCEDORA
Empresa: CONSTRUTORA SL EIRELI – EPP
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Valor global de R$ 677.619,89 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 677.619,89 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Inhapi/AL, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:330F4773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018
2ª CHAMADA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física (protético) para confecção de próteses dentárias de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 21 de dezembro de 2018, às 14:30h (horário local).
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 07 de dezembro de 2018

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:69B9E5AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20

DECRETO N.º 20 de 06 de dezembro de 2018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de sua atribuição legal, prevista no inc. XII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 5.º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área total de terreno de 8.000,00m² (oito mil metros quadrados) cujo perímetro é de 360,00m (trezentos e sessenta metros), medindo 80,00m (oitenta metros) de frente, 80,00m (oitenta metros) de fundo, 100,00m (cem metros) do lado esquerdo e 100,00m (cem metros) do lado direito, localizado nesta cidade, no Bairro Retiro, registrado no Registro Geral de Junqueiro, sob o n.º R.1-1.106, fls. 08, livro 2-F, em nome de Sebastião de Morais, inscrito no CPF sob o nº 035.912.634-00, portador do RG de n.º 765508, casado com Salvelina Belarmina de Moraes, inscrita no CPF sob o n.º 419.477.704-20, portadora do RG de n. º 580197.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.906.843,67m e E 778.087,13m; deste segue

confrontando com a propriedade de Sebastião Morais, com azimute de 101°35'34" por uma distância de 100,00m (cem metros), até o pronto P02, de coordenadas N 8.906.823,57m e E 778.185,09m; deste segue confrontando com a Avenida João José Pereira, com azimute de 191°35'34" por uma distância de 80,00m (oitenta metros), até o ponto P03, de coordenadas N 8.906.745,20m e E 778.169,02m; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião de Morais, com azimute de 281°35'34" por uma distância de 100,00m (cem metros), até o ponto P04, de coordenadas N 8.906.765,30m e E 778.071,06m; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião Morais, com azimute de 11°35'34" por uma distância de 80,00m (oitenta metros), até o ponto P01, onde teve início a descrição.

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, conforme regra do art. 7.º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o que faz mediante notificação do expropriado.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma Escola Pública, constituindo-se, destarte, obra de relevante interesse público, conforme manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 610/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º fica revogado o Decreto nº 08 de 07 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial em 08 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Junqueiro, 06 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:9FBA5491

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
DRECRETO Nº 1.500/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL"

O Prefeito Municipal de Monteirópolis, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; Considerando a necessidade de regulamentar a concessão de empréstimos consignados no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo suas Autarquias e Fundações Públicas.

DECRETA:

Art. 1 – Os servidores públicos ativos aposentados e pensionistas da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Monteirópolis/AL, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização escrita, nos termos deste Decreto.

Art. 2 – Considera-se, para fins deste Decreto:

I – Consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação;

II - Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações, que procede aos descontos em favor do consignatário;

III – Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da Lei ou mandado judicial, tais como:
a – contribuição para a seguridade e previdência social;
b – imposto de renda;
c – contribuição em favor das entidades sindicais e de associação de classe, nos termos do Artigo 3º, inciso IV da CF/88;
d – pensão alimentícia judicial;
e – reposição ou indenização ao Município

IV – Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, ao seu critério, tais como:
a – Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
b – contribuição em favor da cooperativa e/ou associações;
c – contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
d – prestação de contas de imóveis residenciais em favor da entidade financeira;
e – amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito e débito, concedido pelas instituições consignatárias referidas no item III e VI do artigo 4º, sendo que as amortizações de empréstimos pessoais e financiamento terão prazo máximo de 72 (setenta e dois) meses.

§ 1º – As consignações facultativas, em especial, aquelas relacionadas à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito e débito somente serão efetivadas pelo órgão gestor mediante apresentação da respectiva autorização, por qualquer meio passível de confirmação (formal, eletrônico ou verbal), para desconto em folha de pagamento.

§ 2º – A autorização poderá ser firmada eletronicamente pelo servidor, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos ou validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, onde poderão também se efetivar por mecanismos eletrônicos de telecomunicação e outros desenvolvidos pelas instituições consignatária que garantam a segurança da operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art. 3 - A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na Secretaria Municipal de Administração.
Parágrafo único: Cada consignatário terá um código de processamento.

Art. 4 - Poderão ser consignatários, para os fins deste Decreto:

I – As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo coma legislação aplicável;
II – Os sindicatos de trabalhadores;
III – Bancos públicos ou privados;
IV – As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
V – As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº5764 de 16 de dezembro de 1971;
VI – Pessoas jurídicas de Direito Privado especializadas em meios eletrônicos de pagamento.

Art.5 - As entidades aludidas no dispositivo acima, exceto os órgãos da Administração Pública Estadual, deverão comprovar quando do pedido de credenciamento, os seguintes requisitos:

I – Prova de registro, arquivamento ou inscrição da Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição Competente, do ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, bem como ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;
II – Inscrição no Cadastro Geral De Contribuintes/ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CGC/CNPJ;
III – Alvará atualizado com endereço completo (matriz ou filial);
IV – Cartão de inscrição no INSS;
V – Certificado de regularidade do FGTS;

VI – Certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais e Federais e de quitação da Seguridade Social;
VII – Certidões dos distribuidores cível, trabalhista e de cartório de protestos em nome das aludidas entidades, associações ou empresas;
VIII – Conta em instituição bancária ou Estabelecimento bancário preferencialmente no Estado de Alagoas.

Art. 6 - A soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá mensalmente 50 % (cinquenta por cento) da remuneração, assim considerada a importância dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, inclusive os de caráter extraordinário e eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor.

§1º – O limite estabelecido como margem para as consignações facultativas, descrito no caput do Artigo 6º será reservado exclusivamente 10% (dez por cento) para desconto a favor de operações de empréstimo/financiamentos realizados por intermédio de cartões de crédito e débito.

§2º – Entende-se como remuneração líquida a remuneração fixa dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, excluídas todas as vantagens de caráter funcional, temporário ou eventual, deduzidas de todos os descontos legais.

Art. 7 – Para efeito de aplicação dos recursos fixados nos artigos anteriores, o consignante em caso de extrapolação dos mesmos suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

I – Contribuição para a associação de classe dos servidores;
II – Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo e cultural;
III – contribuição a favor de cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal 5.764 de 16 de Dezembro de 1971;
IV - amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito débito, concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições consignantes definidas no Art. 4º deste Decreto;
V – prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira,
VI – contribuição para planos de saúde, pecúlios, seguros e previdência complementar.

Art. 8 – O recolhimento das consignações em folha de pagamento, devidas a cada entidade consignatária, será feito mediante crédito em instituição bancária indicada pela entidade consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 9 – A consignação em folha de pagamento não implicará responsabilidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundação por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelos servidores públicos, beneficiados pelas consignações na forma definida no presente Decreto.

Art. 10 – As consignatárias, exceto os órgãos da Administração Pública Municipal e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, indenizarão os custos operacionais com as consignações em folha de pagamento, sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados às instituições consignatárias, em valores a serem definidos mediante resolução da Secretaria Municipal de Finanças e recolhidos mensalmente ao Tesouro Municipal.

Art. 11 – As consignações facultativas poderão ser canceladas:
I – mediante pedido escrito da consignatária definida no Art. 4º do presente Decreto;
II - mediante pedido escrito do servidor ativo, aposentado e pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência das instituições consignatárias, no caso das consignações facultativas previstas nos incisos IV do Art. 2º do presente Decreto.

Art. 12 – Se a folha de pagamento de mês em que for formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.

Art. 13 – A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão ou secretaria o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito, podendo sofrer as seguintes sanções:
I – Advertência por escrito;
II – Suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento;
III – Cancelamento da concessão de rubrica ou código de desconto.

Art. 14 – O pedido de consignação facultativa pressupõe o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art.15 – Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiros pessoais, inclusive realizados através de cartão de credito ou débito, as consignações já registradas junto ao Município de Monteirópolis - AL serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos e ou financiamentos.

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Administração fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 17 – Compete ao Secretário Municipal de Administração autorizar as inclusões ou exclusões de consignações, credenciar e revalidar entidades como consignatárias, aplicar sanções previstas neste Decreto, bem como apreciar e decidir os casos omissos.

Monteirópolis – AL, 31 de outubro de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito Municipal

FRANCISCO PAULO A. DE MELO
Secretário Municipal Adjunto de Administração
Portaria Nº 028/2017

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:AA0A5C27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, correlatos e materiais odontológicos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:FE86C148

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0712-001/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação um terreno localizado na Zona Rural deste Município, de propriedade de Jenilson dos Santos, destinado à construção de uma Escola de seis salas padrão FNDE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com as normas constantes do Art.5º, IncisoXXIV, daConstituição Federalda República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, um terreno localizado na Zona Rural do Município de Poço das Trincheiras de propriedade de Jenilson dos Santos, destinado à construção de uma Escola de seis salas padrão FNDE, com área de 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se ao Norte com as terras de Jenilson dos Santos, ao Sul com terras de Manoel Benício Lopes, ao Leste com as terra de Jenilson dos Santos, ao oeste com estrada vicinal (Poço das Trincheiras/al - Águas Belas/PE).

Art. 2º - A desapropriação mencionada no artigo anterior é necessária e urgente nos termos do Art. 15 do Decreto Federal 3.365/41, tendo em vista da necessidade da Construção de uma Escola de seis salas padrão FNDE.

Art. 3º - O valor real da indenização encontra-se em conformidade com o laudo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação Municipal, que alcança a monta de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação em epigrafe correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de dezembro de 2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:C153DDC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

PROCESSO: 0517-068/2018 PE – 30.1/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.306.945/0001-43.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Mauro Nukada pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:C4B807DB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018

PROCESSO: 0227-039/2018 PE – 1.20/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.055.987/0001-67.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS DESTINADOS A SECRETARIAM MUNICIPAL DE SAÚDE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 21.584,97 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Kauana Trindade pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F6ED50C4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -EPP, CNPJ 68.886.605/0001-65.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 39.725,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Rubens Rabelo C. S. Messias,pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0CC1489E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 4.093,50 (quatro mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Michael W. G. Neves, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:44169543

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: HDX COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 24.039.450/0001-56.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 92.682,60 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Pollyanna Tamara Morais e Silva Moura, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:5AE0CFEF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ 28.820.255/0001-10.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Juliana Carolina Zaninelli, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F5FDF1FD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME, CNPJ 25.386.146/0001-48.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Alechssandra Ressetti Oliveira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A7274F9C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 10.372.487/0001-97.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 35.404,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Fabiano Barbosa de Souza, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:6C823D76

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 20.273.404/0001-66.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Edmilson Souza Monteiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:8DD183E3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: M. F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 23.150.825/0001-98.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Michel Martins Zurlo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:ED1CAF43

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: GHPS BARRETO - ME, CNPJ 27.103.616/0001-44.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 46.264,50 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B2E87CC2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ 02.624.659/0001-44.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Natal Lachi Júnior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:38390383

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DENTIFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 66.818.360/0001-03.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 3.659,90 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Paulo Henrique Bis, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:376A0D9D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018

PROCESSO: 0529-025/2018 PE – 35/2018
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ 10.713.114/0001-32.
OBJETO: REGISTRO DE PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 30.198,00 (trinta mil e cento e noventa e oito reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Hélio Gervásio Cintra, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 06 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:86F74C77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundária 02, s/n, Qd. 784, Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP.: 57.082-000, representada pelo seu representante legal, o Sr. BRUNO BROAD RIZZO DOREA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 051.239.534-93 e RG nº 98001334239 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de n.º 008/2018, cujo objeto é a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final, dos resíduos de saúde, classe I dos grupos A, B, e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05.

Cláusula Segunda - Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO Nº 008/2018 que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:669B963A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação da banda Forró na Mídia, por intermédio da empresa G. S. COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), visando à apresentação da referida banda na Festa da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição no dia 15 de dezembro de 2018, no povoado Munguba do município de Santana do Mundaú", no valor total de 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Santana do Mundaú, 07 de dezembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:41B4EB94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICADOR

DESPACHO DE RATIFICADOR

Tendo em vista as justificativas do Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e tudo quanto consta nos autos do presente processo, RATIFICO com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 a dispensa de licitação diante dos fundamentos fáticos e jurídicos apresentados. AUTORIZO, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 a contratação por dispensa de licitação pelo prazo de 12 (meses), com vistas à contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins de serviços bancários, conforme valores de tarifas consignadas na proposta da contratada e em consonância com os valores de mercado.

São José da Laje/AL, 05 de dezembro de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARÁUJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:79AB4856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Valeria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 002/2018, de 04 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar o julgamento de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, destinado à construção de 01 (uma) unidade básica de saúde -bairro Inhumas,** consoante processo administrativo nº 287/2018**.** A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia e análise dos documentos de habilitação dos licitantes acostados e aos questionamentos levantados pelos mesmos, segue o inteiro teor (parecer de engenharia): *"**PARECER DE ENGENHARIA 105/2018 - TOMADA DE PREÇO 004/2018 - ENVELOPE A –"DOCUMETOS DE HABILITAÇÃO" - I – DAS PRELIMINARES.***
*Trata-se de procedimento administrativo do qual a prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, busca a contratação de empresa para a realização de **obras de engenharia pertinentes a execução da construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – BAIRRO INHUMAS. II – DOS QUESTIONAMENTOS. Não houve questionamento referente à Qualificação Técnica. Foram feitas as análises das empresas com base nas exigências da Qualificação Técnica presente no edital da licitação. Sendo assim, as licitantes CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI – EPP E LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA – ME estão habilitadas na qualificação técnica.* **Quanto as observações consignadas em ata pela LICITANTE CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI- ME alega que:** ***1.1*** *A licitante LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, "Infração do item 7.1 do Edital – certidões com datas de validade vencida, indo de encontro ao estabelecido no referido item".* ***1.2*** *Alega também que, "de acordo com o CRC a declaração de compromisso assumidos fora emitido dia 31 de outubro, já o CRC foi emitido dia 24 do mesmo mês."* ***1.3*** *"no que concorre a documentação de Habilitação requerido no item 8 do edital. Veja pois. 8.2.1 final do parágrafo (deverão). 8.2.2 documentação fiscal e trabalhista. 8.2.2.1 atentar início de parágrafo (deverão)?". "Além da documentação acima deverá acompanhar o cadastro, mesmo que com restrição. Ressalto a não apresentação das certidões INSS do CNPJ e certidão municipal e trabalhista*". **RESPOSTA 1.1** Para realização do cadastro do CRC as certidões estavam todas com data válidas**. RESPOSTA: 1.2.** O CRC é feito no dia da entrega dos documentos exigidos, caso falte algum do licitante solicitamos por e-mail, desde que dentro do prazo para a realização do cadastramento, limitado a 1º de novembro porque a sessão estava agendada para dia 07.11. Desse modo, de acordo com o edital, o mesmo foi enviado no 3º (terceiro) dia anterior à data limite do recebimento das propostas, portanto, tempestivamente, e o mesmo(CRC) somente foi entregue com a chegada da "Declaração" mencionada anteriormente, conforme data de recebimento, dia 06.11**. RESPOSTA: 1.3.** No item 8.2.1 do edital ressalta que as empresas consideradas microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar, nesta licitação, do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei deverão apresentar, de acordo com item 8.2.2 do edital. Até mesmo porque a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista que somente será exigida nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 e subitem 8.2.2.1 do edital. Deverão, no entanto, apresentar os documentos acima relacionados, mesmo que apresentem alguma restrição. Todos os itens referem-se aos benefícios das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** As documentações de HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA foram, como deveriam ter sido, exigidas no CRC. Portanto, não serão exigidas no ENVELOPE "A", novamente, por falta de previsão legal já que o CRC substitui, necessariamente, nesse caso concreto. Sendo assim, foram julgadas HABILITADAS por atenderem aos requisitos do Instrumento Convocatório as licitantes: **CONSTRUTIRA ALMEIDA VERGETTI EIRELI- ME e LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada, Iris Adelaide Souza Silva e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo que determino a publicação do seu inteiro Teor na íntegra no Diário Oficial do Município e encaminhada aos e-mail cadastrados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe alínea "a", I, art.109 da lei 8666/93.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente CPL

VALERIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:44926540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Iris Adelaide Souza Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Valeria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 002/2018, de 04 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais disposições legais pertinentes em vigor, para realizar o julgamento de habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, destinado à construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - Rua Marinita de Medeiros Tavares,** consoante processo administrativo nº 291/2018**.** A Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93 e do Edital, consubstanciada no Parecer de Engenharia e análise dos documentos de habilitação dos licitantes acostados e aos questionamentos levantados pelos mesmos, segue o inteiro teor (parecer de engenharia): *"**PARECER DE ENGENHARIA 106/2018 - TOMADA DE PREÇO 004/2018 - ENVELOPE A –"DOCUMETOS DE HABILITAÇÃO" - I – DAS PRELIMINARES.***
*Trata-se de procedimento administrativo do qual a prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, busca a contratação de empresa para a realização de **obras de engenharia pertinentes a execução da construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – RUA MARINITA DE MEDEIROS TAVARES. II – DOS QUESTIONAMENTOS. Não houve questionamento referente à***

Qualificação Técnica. Foram feitas as análises das empresas com base nas exigências da Qualificação Técnica presente no edital da licitação. Sendo assim, as licitantes CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI – EPP E LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA – ME estão habilitadas na qualificação técnica. Não houve questionamentos referente a Habilitação Jurídica. Os documentos foram analisados por esta comissão e julgou julgadas HABILITADAS por atenderem aos requisitos do Instrumento Convocatório as licitantes: **CONSTRUTIRA ALMEIDA VERGETTI EIRELI- ME e LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada, Iris Adelaide Souza Silva e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ao tempo que determino a publicação do seu inteiro Teor na íntegra no Diário Oficial do Município e encaminhada aos e-mail cadastrados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe alínea "a", I, art.109 da lei 8666/93.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente CPL

VALERIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:04ADB71C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02382/2018 – EDITAL Nº 050/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP50/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: VELETRICA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 29.398.209/0001-37 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM LED – Valor Total do Registro: R$ 1.304.400,00 (um milhão trezentos e quatro mil e quatrocentos reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNT	VALOR TOTAL
06	**Emendas p/ mangueiras de LED de diâmetro da corda de 13mm EXCLUSIVO PARA MPE**	REMANSE	300	UND	R$ 1,00	R$ 300,00
29	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA)**, composta de 2 módulo de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 150W) **AMPLA CONCORRÊNCIA**	SORTE LUZ	450	UND	R$ 746,50	R$ 335.925,00
35	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 4 módulo de 50W, variação de tensão220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 65, nas cores branca, cinza e preta, vida vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de400W) **AMPLA CONCORRÊNCIA**	SORTE LUZ	150	UND	R$ 1.033,00	R$ 154.950,00
39	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Azul 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	REMANSE	225	UND	R$ 896,00	R$ 201.600,00
40	**Mangueira luminária em LED rolo 2f incolor 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	REMANSE	150	UND	R$ 896,00	R$ 134.400,00
42	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Vermelha 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	REMANSE	225	UND	R$ 896,00	R$ 201.600,00
55	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA)**, composta de 2 módulo de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 150W) **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 29**	SORTE LUZ	150	UND	R$ 746,50	R$ 111.975,00
62	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 4 módulo de 50W, variação de tensão220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 65, nas cores branca, cinza e preta, vida vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de400W) **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 35**	SORTE LUZ	50	UND	R$ 1.033,00	R$ 51.650,00
65	**Mangueira luminária em LED rolo 2f incolor 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 40**	REMANSE	50	UND	R$ 896,00	R$ 44.800,00
67	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Vermelha 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 42**	REMANSE	75	UND	R$ 896,00	R$ 67.200,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: James Alan Cavalcante Matias e Carlos Verilson Lopes Torres Filho.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C6F481D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02382/2018 – EDITAL Nº 050/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP50/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.227.550/0001-58 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM LED – Valor Total do Registro: R$ 2.043.932,00 (dois milhões quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	**Conjunto natalino tipo cortina 200 LED** - próprios para instalação ao tempo, contendo 200 (duzentos) LED's de alto brilho; isolação dos fios na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), seção circular, potência máxima 10W. **EXCLUSIVO PARA MPE**	LUZ SOLAR	200	UND	R$ 74,00	R$ 14.800,00
05	**Conjunto natalino tipo cortina 300 LED** - próprios para instalação ao tempo, contendo 300 (trezentos) LED's de alto brilho; isolação dos fios na cor do LED, próprio para ligação em rede monofásica, 220V/60Hz, plug macho/fêmea (alto travante), seção circular, potência máxima 10W. **EXCLUSIVO PARA MPE**	LUZ SOLAR	200	UND	R$ 90,00	R$ 18.000,00
07	**Estrobo 3,5W amarela E-27 –** próprios para instalação ao tempo com potência de 3,5W; tensão: 220V/127V com Flash brilhando de 60 a 80 picadas por minuto, Tipo soquete E27 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	500	UND	R$ 2,40	R$ 1.200,00
08	**Estrobo 3,5W azul E-27 -** próprios para instalação ao tempo com potência de 3,5W; tensão: 220V/127V com Flash brilhando de 60 a 80 picadas por minuto, Tipo soquete E27 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	700	UND	R$ 23,00	R$ 16.100,00
09	**Estrobo 3,5W incolor E-27 -** próprios para instalação ao tempo com potência de 3,5W; tensão: 220V/127V com Flash brilhando de 60 a 80 picadas por minuto, Tipo soquete E27 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	600	UND	R$ 23,00	R$ 13.800,00
10	**Estrobo 3,5W verde E-27 -** próprios para instalação ao tempo com potência de 3,5W; tensão: 220V/127V com Flash brilhando de 60 a 80 picadas por minuto, Tipo soquete E27 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	500	UND	R$ 23,00	R$ 11.500,00
11	**Estrobo 3,5W vermelho E-27 -** próprios para instalação ao tempo com potência de 3,5W; tensão: 220V/127V com Flash brilhando de 60 a 80 picadas por minuto, Tipo soquete E27 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	500	UND	R$ 23,00	R$ 11.500,00
20	**Lamp. Led A60 10W 6000K Auto-volt E27** - de alto brilho, Base: E27; Eficiência Luminosa(lm/w): 80.6 / Fluxo Luminoso (Im): 806 / IRC(%): 80 / Medidas(mm): 60X120 / Potência(W): 10W / Temperatura da Cor(K): 6000 / Tensão(V): Autovolt / Vida Útil(H): 25.000 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	800	UND	R$ 9,99	R$ 7.992,00
21	**Lamp. Led A60 12W 6000K Auto-volt E27** - de alto brilho, Base: E27; Eficiência Luminosa(lm/w): 80.6 / Fluxo Luminoso (Im): 806 / IRC(%): 80 / Medidas(mm): 60X120 / Potência(W): 12W / Temperatura da Cor(K): 6000 / Tensão(V): Autovolt / Vida Útil(H): 25.000 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	600	UND	R$ 13,44	R$ 8.064,00
22	**Lamp. Led A60 4W 6000K Auto-volt E27 -** de alto brilho, Base: E27; Eficiência Luminosa(lm/w): 80.6 / Fluxo Luminoso (Im): 806 / IRC(%): 80 / Medidas(mm): 60X120 / Potência(W): 04W / Temperatura da Cor(K): 6000 / Tensão(V): Autovolt / Vida Útil(H): 25.000 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	300	UND	R$ 8,94	R$ 2.682,00
23	**Lamp. Led A60 6,5W 6000K Auto-volt E27 -** de alto brilho, Base: E27; Eficiência Luminosa(lm/w): 80.6 / Fluxo Luminoso (Im): 806 / IRC(%): 80 / Medidas(mm): 60X120 / Potência(W): 6,5W / Temperatura da Cor(K): 6000 / Tensão(V): Autovolt / Vida Útil(H): 25.000 **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	200	UND	R$ 8,97	R$ 1.794,00
24	**Lamp. Led A70 12W 6500K Auto-volt E27 -** de alto brilho, Potência: 12 W (Watts); Auto-volt; Vida Útil (L70): 25.000 horas; Fluxo Luminoso: 1200 lm; Ângulo de Abertura: 180º; Temperatura da Cor: 6500K; Temperatura Ambiente: -20ºC ~ 45ºC; Dimensões (L x A): 70 x 122 mm; Peso: 103 g; IP20: Uso interno e externo; **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	600	UND	R$ 15,00	R$ 9.000,00
25	**Lamp. Led Compacta 16W Milho Tipo U** - Lúmens: 1600LM Equivalente a uma lâmpada Incandescente de 180W Ângulo do Feixe de luz: 360° Vida útil: 50.000 hrs Tensão: AC86-265V (bivolt) Frequência: 50-60HZ Cor: Branco Quente (3500k) Base: E27 Dimensões: comp. 17,5cm X larg. 5cm **EXCLUSIVO PARA MPE**	SAVE ENERGY	600	UND	R$ 20,85	R$ 12.510,00
26	**Lamp. Led T100 30W 6500K Auto-volt E27 –** Potência de de 30W, grau 220; tensão auto-volt; Temperatura da cor 6500K; fluxo Luminoso: 2700lm; eficiencia luminosa: 90m/w; tipo de base: E27; IRC: 80%; medidas: 100mmx185mm; vida util: 25.000 horas. **EXCLUSIVO PARA MPE**	GLIGHT	1000	UND	R$ 49,44	R$ 49.440,00
27	**Lamp. Led T118 40W 6500K Auto-volt E27 -** Potência de de 40W, grau 220; tensão auto-volt; Temperatura da cor 6500K; fluxo Luminoso: 3600lm; eficiencia luminosa: 90m/w; tipo de base: E27; IRC: 80%; medidas: 118mmx220mm; vida util: 25.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	GLIGHT	1125	UND	R$ 62,00	R$ 69.750,00
28	**LAMP. Led T135 50w 6500K Auto-volt E27 -** Potência de de 50W, grau 220; tensão auto-volt; Temperatura da cor 6500K; fluxo Luminoso: 4500lm; eficiencia luminosa: 90m/w; tipo de base: E27; IRC: 80%; medidas: 135mmx252mm; vida util: 25.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	GLIGHT	1500	UND	R$ 71,80	R$ 107.700,00
30	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 3 módulos de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas – (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 250W) **AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRIGHTLUX	225	UND	R$ 894,00	R$ 201.150,00
33	**Luminária de LED quadrada para Galpões/Quadra de esportes composta de 04 módulo de 50W -**variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - com garantia de 03anos **AMPLA CONCORRÊNCIA**	CONEXLED	150	UND	R$ 940,00	R$ 141.000,00
34	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 1 módulo de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 70W) com garantia de 03anos **AMPLA CONCORRÊNCIA**	BRIGHTLUX	375	UND	R$ 520,00	R$ 195.000,00
38	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Amarela 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de	TASCHIBRA	225	UND	R$ 766,00	R$ 172.350,00

	3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**					
41	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Verde 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	TASCHIBRA	225	UND	R$ 873,00	R$ 196.425,00
46	**Lampada Street Led E40 120 40w 6500k 220v** - Tensão: 220 / 240V; 60Hz - Potência: 40W - Equivalência lâmpada incandescente: 300W - Equivalência lâmpada fluorescente compacta: 85W – Equivalência lâmpada mercúrio: 250W - Ângulo de abertura: 120º - Eficiência Luminosa: 112,5lm/W - Fluxo luminoso: 4500lm - Temperatura da cor: 6500k Branco Frio - Luz Branca, ou 3000K Branco Quente - Luz Amarela - ESCOLHA NO ATO DA COMPRA - Vida Útil: 35000h - Proteção IP65: Sim - Dimensões: 232x95x50mm IRC: > 80 - Baixo Consumo de energia - Resiste a Vibrações - Sem emissão de raios UV e IV. Vida útil 35000h aproximadamente - Indicada para iluminação de grandes ambientes - Deve ser instalada em luminária que a proteja das intempéries como chuva e umidade. Garantia 3 anos **AMPLA CONCORRÊNCIA**	GLIGHT	375	UND	R$ 134,00	R$ 50.250,00
48	**Luminaria Publica Led GL216 50w 140 5000k Auto Volt -** Potência de de 50W, fluxo de iluminação 6500lm; eficiencia iluminosa 130 n/w; temperature de cor 5000k; tensão 100V – 240V; aparagem 127V - 0,99A / 220V - 0,55ª; medidas 520mmx238mmx106mm; vida util 50000 horas **AMPLA CONCORRÊNCIA**	GLIGHT	225	UND	R$ 674,00	R$ 151.650,00
50	**PROJETOR LED 100W RGB MULTICOLORIDO, IP 66, COM DOIS MODULOS 50W -** Potência: 100w Temperatura de cor da luz: 6.500k RGB COLORIDO Lúmens: 7.500LM 90-265V Multitensão Até 70.000 horas. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	WXP	300	UND	R$ 134,00	R$ 40.200,00
51	**Refletor Placa Solar Luminaria Led Painel 40w C/ Sensor Ip65 - Autonomia – 10 horas**. Espaço iluminado – 80m². Bateria de lítio – 19,2Ah. Painel solar monocristalino de 8W (6V). Dimensões – Luminária 500x230mm. Painel 383x193mm **EXCLUSIVO PARA MPE**	SAVE ENERGY	300	UND	R$ 103,50	R$ 31.050,00
53	**Lamp. Led T118 40W 6500K Auto-volt E27 -** Potência de de 40W, grau 220; tensão auto-volt; Temperatura da cor 6500K; fluxo Luminoso: 3600lm; eficiencia luminosa: 90m/w; tipo de base: E27; IRC: 80%; medidas: 118mmx220mm; vida util: 25.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 27**	GLIGHT	375	UND	R$ 62,00	R$ 23.250,00
54	**LAMP. Led T135 50w 6500K Auto-volt E27 -** Potência de de 50W, grau 220; tensão auto-volt; Temperatura da cor 6500K; fluxo Luminoso: 4500lm; eficiencia luminosa: 90m/w; tipo de base: E27; IRC: 80%; medidas: 135mmx252mm; vida util: 25.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 28**	GLIGHT	500	UND	R$ 71,80	R$ 35.900,00
56	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 3 módulos de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas – (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 250W) **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 30**	BRIGHTLUX	75	UND	R$ 894,00	R$ 67.050,00
59	**Luminária de LED quadrada para Galpões/Quadra de esportes composta de 04 módulo de 50W -**variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - com garantia de 03anos **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 33**	CONEXLED	50	UND	R$ 940,00	R$ 47.000,00
61	**Luminária pública em LED (INJETADA/COQUILHADA),** composta de 1 módulo de 50W, variação de tensão 220V (198-266V Ac) fator de potência 0,95, ângulo de abertura de 120° graus de proteção IP - 67, nas cores branca, cinza e preta, vida útil de 50.000 horas - (equivalência 1 Lâmpada vapor metálica de 70W) com garantia de 03anos **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 34**	BRIGHTLUX	125	UND	R$ 520,00	R$ 65.000,00
63	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Amarela 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 38**	TASCHIBRA	75	UND	R$ 766,00	R$ 57.450,00
64	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Azul 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 39**	TASHIBRA	75	UND	R$ 896,00	R$ 67.200,00
66	**Mangueira luminária em LED rolo 2f Verde 100m, 13mm -** luminosa luz LED, alto brilho uniforme em torno do seu corpo(360º) e em toda sua extensão, seção circular, diâmetro da corda de 13mm, rolo de 100 m, com pisca pisca, flexível, 36 led's por metro linear num total de 3600 LED's, com possibilide de ser cortado a cada 1 metro, maciça (não ocada), 3 fios de conexão permitindo movimento, ritmo de luz e cor, potência máxima de 3W por metro, 220V/60Hz, capaz de trabalhar sob grande variação de temperatura, vida média: 20.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 41**	TASHIBRA	75	UND	R$ 873,00	R$ 65.475,00
68	**Lampada Street Led E40 120 40w 6500k 220v** - Tensão: 220 / 240V; 60Hz - Potência: 40W - Equivalência lâmpada incandescente: 300W - Equivalência lâmpada fluorescente compacta: 85W – Equivalência lâmpada mercúrio: 250W - Ângulo de abertura: 120º - Eficiência Luminosa: 112,5lm/W - Fluxo luminoso: 4500lm - Temperatura da cor: 6500k Branco Frio - Luz Branca, ou 3000K Branco Quente - Luz Amarela - ESCOLHA NO ATO DA COMPRA - Vida Útil: 35000h - Proteção IP65: Sim - Dimensões: 232x95x50mm IRC: > 80 - Baixo Consumo de energia - Resiste a Vibrações - Sem emissão de raios UV e IV. Vida útil 35000h aproximadamente - Indicada para iluminação de grandes ambientes - Deve ser instalada em luminária que a proteja das intempéries como chuva e umidade. Garantia 3 anos **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 46**	GLIGHT	125	UND	R$ R$ 134,00	R$ 16.750,00
70	**Luminaria Publica Led GL216 50w 140 5000k Auto Volt -** Potência de de 50W, fluxo de iluminação 6500lm; eficiencia iluminosa 130 n/w; temperature de cor 5000k; tensão 100V – 240V; aparagem 127V - 0,99A / 220V - 0,55ª; medidas 520mmx238mmx106mm; vida util 50000 horas **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 48**	GLIGHT	75	UND	R$ 674,00	R$ 50.550,00
72	**PROJETOR LED 100W RGB MULTICOLORIDO, IP 66, COM DOIS MODULOS 50W -** Potência: 100w Temperatura de cor da luz: 6.500k RGB COLORIDO Lúmens: 7.500LM 90-265V Multitensão Até 70.000 horas. **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 50**	WXP	100	UND	R$ 134,00	R$ 13.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 21 de Novembro de 2018.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: James Alan Cavalcante Matias e Alessandro Martins Miguel.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:2D9AD58A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02098/2018 – EDITAL Nº 054/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP54/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.659.395/0001-92 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS – Valor Total do Registro: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,08 m **AMPLA CONCORRÊNCIA**	PRÉ-MOLDADOS ALAGOAS	Unidade	187.500	R$ 1,26	R$ 236.250,00
04	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores vermelho, amarelo e marrom nas dimensões 0,20x0,10x0,08 m **AMPLA CONCORRÊNCIA**	PRÉ-MOLDADOS ALAGOAS	Unidade	187.500	R$ 0,94	R$ 176.250,00
08	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,08 m **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 03**	PRÉ-MOLDADOS ALAGOAS	Unidade	62.500	R$ 1,26	R$ 78.750,00
09	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores vermelho, amarelo e marrom nas dimensões 0,20x0,10x0,08 m **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 04**	PRÉ-MOLDADOS ALAGOAS	Unidade	62.500	R$ 0,94	R$ 58.750,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Roberto Kasprzykowski Boness.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F988ADE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02098/2018 – EDITAL Nº 054/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02098/2018 – EDITAL Nº 054/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP54/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: ROTAN PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.702.260/0001-62- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS – Valor Total do Registro: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,04 m **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ROTAN	Unidade	187.500	R$ 0,75	R$ 140.625,00
02	Piso de Concreto – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,06 m **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ROTAN	Unidade	187.500	R$ 0,94	R$ 176.250,00
05	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cor NATURAL nas dimensões 0,20x0,10x0,06 m **AMPLA CONCORRÊNCIA**	ROTAN	Unidade	187.500	R$ 0,73	R$ 136.875,00
06	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,04 m **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 01**	ROTAN	Unidade	62.500	R$ 0,75	R$ 46.875,00
07	Piso de Concreto – retangular intertravado cores azul e verde nas dimensões 0,20x0,10x0,06 m **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 02**	ROTAN	Unidade	62.500	R$ 0,94	R$ 58.750,00
10	**Piso de Concreto** – retangular intertravado cor NATURAL nas dimensões 0,20x0,10x0,06 m **COTA RESERVADA DE 25% PARA MPE REFERENTE AO ITEM 05**	ROTAN	Unidade	62.500	R$ 0,73	R$ 45.625,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Ronaldo De Oliveira Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A7DEFEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02499/2018 – EDITAL Nº 057/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP57/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415, inscrita no CNPJ sob n.º 21.232.927/0001-27 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS – Valor Total do Registro: R$ 119.630,00 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta reais), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Bomba 6" e 7"** – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	SÃO JORGE	Unidade	10	R$ 369,00	R$ 3.690,00
02	**Foguete 12 x 1 Tiros –** Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre.	CARUACU	Caixa	500	R$ 23,20	R$ 11.600,00

	Caixa com 06 unidades. Incluso serviço de pirotecnia.					
03	**Girândola 1080 Mista –** Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	GAÚCHO	Unidade	20	R$ 410,00	R$ 8.200,00
04	**Girândola 1080 Tiros –** Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	GAÚCHO	Unidade	20	R$ 379,00	R$ 7.580,00
05	**Girândola 156 Tiros –** Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 20 a 40 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	GAÚCHO	Unidade	50	R$ 70,30	R$ 3.515,00
06	**Girândola 468 Tiros –** Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	GAÚCHO	Unidade	15	R$ 167,00	R$ 2.505,00
07	**Torta –** Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Kit com 25 Tubos de 2,5''. Tempo aproximado de 30 a 60 segundos, Altura mínima atingida de 25 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	TITAN	Kit	15	R$ 890,00	R$ 13.350,00
08	**Torta Alegria** – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5'' x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	TIZIU	Unidade	10	R$ 2.116,00	R$ 21.160,00
09	**Torta Tupã** – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5'' x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	PIROCOLOR	Unidade	10	R$ 2.328,00	R$ 23.280,00
10	**Tubos de 3"** – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. Incluso serviço de pirotecnia.	PIROCOLOR	Kit	15	R$ 800,00	R$ 12.000,00
11	**Tubos de 4"** – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	TIZIU	Kit	15	R$ 850,00	R$ 12.750,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Cícero Antônio Agra Medeiros.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:D92D46E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **07 (sete)** dias do mês de **dezembro do ano de 2018** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.418.303/0001-30**, com sede na Rua Domingos Acácio, nº 144, Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema (AL), CEP 57.500-000, neste ato, representada pelo **Sr. IURY PINTO E SILVA,** Brasileiro, Casado, portador da Cédula de identidade RG nº 910.934 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 677.659.714-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I** e **ADENILSON OLIVEIRA SILVA – ME (Auto Posto Tangara),** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF nº 10.230.405/0001-70**, com sede na BR 316, KM 104, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000, neste ato, representada pelo **Sr. ADENILSON OLIVEIRA SILVA,** Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de identidade RG nº 291.918 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 240.063.604-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2015**, de **19/02/2015,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018/PMDR**, tendo como objeto o registro de preços para eventual ou futura **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram está administração pública do Município de Dois Riachos, conforme especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO I		**IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA**				
ÍTEM	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	BR	150.000	R$ 4,72	R$ 708.000,00
2	Etanol Comum, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	BR	30.000	R$ 3,70	R$ 111.000,00

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO II		ADENILSON OLIVEIRA SILVA – ME (Auto Posto Tangara)				
ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Óleo Diesel, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	PETROX	120.000	R$ 3,80	R$ 456.000,00
4	Óleo Diesel S10, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	Litro	PETROX	120.000	R$ 3,90	R$ 468.000,00
5	Gasolina Aditivada, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	Litro	PETROX	250.000	R$ 4,90	R$ 1.225.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5BF6819C

